



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5399, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

**EMENTA:** *Declara de Interesse Social os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

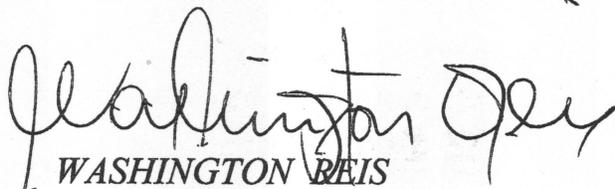
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Processo Administrativo n.º 17.392/08*

**D E C R E T A :**

*Art. 1.º - Ficam declarados como de Interesse Social os lotes n.º 15 a 22, da Quadra 13; os lotes 01 a 28 da Quadra 14 (quadra inteira); os lotes 01 a 04 e 18 a 24, da Quadra 15; e 01 a 22, da Quadra 16 (quadra inteira), totalizando estes 69 (sesenta e nove) lotes uma área de 52.320,00 m.<sup>2</sup> situados no Loteamento Carlos Gomes, 4.º Distrito deste Município, desapropriados pelo Decreto Municipal n.º 5.211, de 24 de agosto de 2007.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de junho de 2008.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

